

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 020/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2024

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE,, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

AUTORIZAR a contratação da empresa **SER MAIS CRIATIVO CURSOS E ESTUDOS LTDA**, CNPJ 22.493.861/0001-91, no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 020/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para ministração de palestra presencial intitulada "AS CINCO AREAS DA VIDA", a ser apresentada pelo palestrante Doutor Samer Agi, com duração de 1 (uma) hora, a ser realizada no dia 20 de junho de 2024, no horário de 19h00min, no 2º Congresso de Inovação, Tecnologia e Sustentabilidade para Gestão Pública – CINTECS/CODANORTE, pelo valor total de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), nos moldes previstos na alínea f, inciso III, §3º do artigo 74 da Lei 14.133/2021, uma vez que a possível contratada cumpre todas as exigências legais para a formalização do contrato, como informam o Agente de Contratações e parecer da Assessoria Jurídica.

CONSIDERANDO a disponibilidade de tempo, notoriedade e a competência da empresa que se pretende contratar, além da idoneidade moral e social, da estrutura física que o seu escritório oferece e pela experiência na prestação do serviço proposto;

CONSIDERANDO a notoriedade, competência, zelo profissional e da idoneidade moral e social do profissional que executará os serviços;

CONSIDERANDO que a possível contratada atende a todas as exigências legais quanto à documentação de habilitação exigidas no §3º do artigo 195 da Constituição Federal e artigos 62 ao 70 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratada para prestar os serviços que se busca contratar, no nível citado, é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato, comparado com os preços praticados pela palestra "As cinco áreas da vida" junto a outros entes públicos e privados;

CONSIDERANDO a necessidade real de contratação dos serviços solicitados para abrilhantar o 2º Congresso de Inovação, Tecnologia e Sustentabilidade para Gestão Pública – CINTECS/CODANORTE, através da palestra "A cinco áreas da vida" ministrada pelo renomado palestrante, Doutor Samer Agi;

CONSIDERANDO finalmente que a empresa, em epígrafe, preenche as condições e requisitos para atender os serviços solicitados, demonstrando alto grau de capacidade técnica;

DECLARO INEXIGÍVEL a licitação para contratação da empresa **SER MAIS CRIATIVO CURSOS E ESTUDOS LTDA**, CNPJ 22.493.861/0001-91, e autorizo a contratação da empresa pelo valor total de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), como abaixo discriminado:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	TOTAL
01	01	Serv.	MINISTRAÇÃO DE PALESTRA pelo Doutor SAMER AGI, intitulada "AS CINCO AREAS DA VIDA" NO 2º Congresso de Inovação, Tecnologias e Sustentabilidade para Gestão Pública – CINTECS/CODANORTE. O Congresso será realizado no período de período de 19 e 20 de junho de 2024. A palestra será realizada no dia 20 de junho de 2024, as 19h00min.	72.000,00

Intime-se o representante legal da empresa **SER MAIS CRIATIVO CURSOS E ESTUDOS LTDA**, CNPJ 22.493.861/0001-91, para assinatura do competente termo de contrato, como vigência até o dia 30 de julho de 2024.

Publique-se.

Montes Claros/MG, 08 de maio de 2024.

Eduardo Rabelo Fonseca.
Presidente do CODANORTE.